



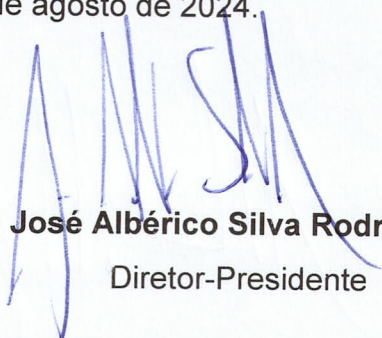
Ato Nº 120/2024 de 30 de agosto de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 21 de maio de 2024, data do óbito, a IVANILDO SANTOS PEREIRA cônjuge, beneficiário do ex-segurada AMARA MARIA ALVES PEREIRA, Professor I, Nível 1, Faixa NMD 16, aposentada, matrícula de nº 1639, nos termos do artigo art. 40, §7º, inciso I da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 21 de maio de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2024.


José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente
Mat. 31922